

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 15/2023/GAB/SEMUR, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Extrema.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00018280/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocarem ao Distrito de Extrema/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de participar da “Consulta Pública” para definição dos nomes das vias do núcleo urbano do referido Distrito visando a finalização do Projeto Urbanístico, no período de **19/05/2023 a 20/05/2023**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 10/2023/ASTEC/SEMUR**, datado de 8 de maio de 2023, sob documento **(6484A136)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ALEXANDRO BORGES COATTI	313990	SUBPROCURADOR FUNDIÁRIO	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
02	FRANCISCO CIRO BARROS BANDEIRA	1002204	ASSESSOR NÍVEL I	1,5	R\$ 150,00	R\$ 225,00
03	ROBERTO KLEBER CORDEIRO SALDANHA JUNIOR	61590	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AEE21562

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2023. Edição 3472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>